



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 04.2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. Valdir Antônio Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 23, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, cominado com os artigos 19, inciso IV alínea "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **resolve**:

Considerando que o artigo 17-A, paragrafo único, da Lei Municipal nº 2613/2017, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná e dá outras providencias, permite a recondução para um novo mandato ao ocupante da mencionada função gratificada, Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. TANAL MASSOUD KARAM, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, para ocupar por (02) dois anos, a função gratificada de controlador interno deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O Servidor público mencionado no artigo 1º fará jus a gratificação estabelecida pelo artigo 17-A, da Lei Municipal nº 2613/2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.


VALDIR ANTONIO CARVALHO
Presidente

Rua Armando Fassini, 563, Caixa Postal, 88, Santo Antonio do Sudoeste
CEP 85710-000